



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 28/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 05/2022, específica para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 016/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 019, de 20 de julho de 2021, na forma que especifica." Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, ANTÔNIO LUSTOSA ARAÚJO JÚNIOR, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA E WILDEM DE AZEVEDO BRITO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA:** Não houve. Em seguida o Senhor Presidente convida o Secretário da Mesa Vereador Neto dos Corredores, para fazer a leitura do expediente: **EXPEDIENTE:** Constatou do Projeto de Lei nº 016/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 019, de 20 de julho de 2021, na forma que especifica." **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não Houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 016/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 019, de 20 de julho de 2021, na forma que especifica." em votação, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 13/09/2022